Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *ANTÔNIO ALEXANDRE GUIMARÃES (TABELIÃO MADEIRINHA), A TRAVESSA ARISTIDES GOMES SITUADA ENTRE AS RUAS MOISÉS GALVÃO E ARISTIDES GOMES, NA POSIÇÃO PARALELA COM A RUA ANTÔNIO JOEL, NO BAIRRO GILBERTO PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO ALEXANDRE GUIMARÃES** (TABELIÃO MADEIRINHA), a travessa Aristides Gomes situada entre as Ruas Moisés Galvão e Aristides Gomes, no bairro Gilberto Pinheiro, na zona urbana do Município de Currais Novos / RN (segue em anexo a cópia da planta topográfica da área).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 30 de novembro de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. ***MARIA APARECIDA ALVES OTHON***


BAIRRO "PROF. GILBERTO PINHEIRO"
R. ANT. DE V. GALVÃO
R.PRES.C. BRANCO
R.OP.J. EDUARDO
DA SILVA
R.CLÉZIO
DA C. SILVA
DR. WAKERL MACEDO
ARISTIDES DO
R. A. JUSTINO
SOBRINHO
R. BERNARDO
DEOCLÉCIO
MOISES
RUA
GALVÃO
GOMES
RUA SOLD. LUIZ BONZANINI
RUA PRES. COSTA E SILVA
ALFREDO LOPES
GALVÃO
POSTO DE SAÚDE
1º DE MAIO
ESCRIVÃO
RUA TOMAZ DE ARAÚJO
RUA LAURO
RUA MIMOSA
GALVÃO FILHO
FCO. ROSA
RUA CONST. MANOEL CARDOSO
RUA TABELIÃO
RUA MADEIRINHA
RIO TOTORÓ